



ID: A92F4E8F91774

PORTARIA Nº 341/2025 – GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DO NÚCLEO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO
MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras – PI,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das ações de Regularização Fundiária Urbana no Município;

CONSIDERANDO a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.906/2020 e demais normas pertinentes;

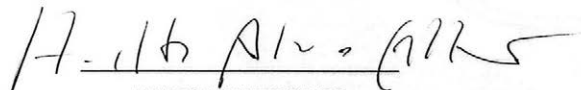
CONSIDERANDO a indicação formal da Procuradoria Geral do Município para fins de coordenação técnica do referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUIZA FERNANDA LEAL AVELINO**, inscrita no CPF nº 056.XXX.XXX-65, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária**, com a finalidade de planejar, coordenar e executar, em articulação com os demais órgãos competentes, as atividades de regularização fundiária urbana (REURB) no âmbito do Município de Oeiras – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 15 de maio de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70



PORTARIA Nº 341/2025 – GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE
COORDENADORA DO NÚCLEO DE
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO
MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Oeiras – PI,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das ações de Regularização Fundiária Urbana no Município;

CONSIDERANDO a estruturação do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária Urbana – REURB, conforme as diretrizes da Lei Federal nº 13.465/2017, Lei Municipal nº 1.906/2020 e demais normas pertinentes;

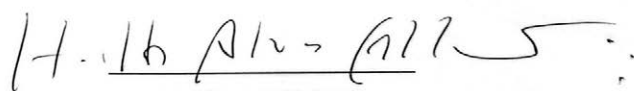
CONSIDERANDO a indicação formal da Procuradoria Geral do Município para fins de coordenação técnica do referido Núcleo,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora **LUIZA FERNANDA LEAL AVELINO**, inscrita no CPF nº 056.XXX.XXX-65, para exercer a função de **Coordenadora do Núcleo de Regularização Fundiária**, com a finalidade de planejar, coordenar e executar, em articulação com os demais órgãos competentes, as atividades de regularização fundiária urbana (REURB) no âmbito do Município de Oeiras – PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 15 de maio de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 75DCEEB39BE34



PORTARIA Nº 339/2025

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS – PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

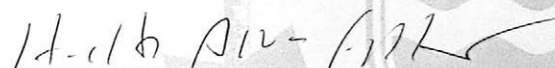
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **LUIZ JOSÉ DE MENESES NETO**, CPF nº 048.764.063-24, ao cargo de Coordenador I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 14 de maio de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras – PI

ID: D166082E24AC4

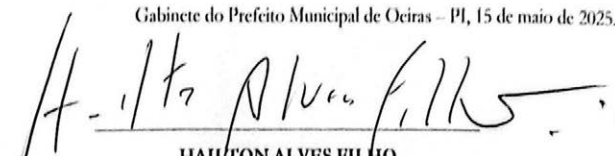


ATO DE SANÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, nos termos do artigo 66, da Constituição Federal e do art. 63, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO**, integralmente, o Projeto de Lei nº 04/2025, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade, em dois turnos, na sessão ordinária do dia 12 de maio de 2025, transformando na Lei nº 2.024/2025, que **“Institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS - relativo aos débitos fiscais com o fisco municipal, e dá outras providências”**.

Para que surta efeitos legais, registre o ato, publique-se e arquite-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras – PI, 15 de maio de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal

Praça das Vitória, 37 – Centro – CEP: 64.500-000 – Fone: (89) 3462-2842
 CNPJ: 06.553-937/0001-70